



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 623/GR, de 10 de abril de 2018.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 526/GR, de 27 de março de 2018, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

**Adnelson Jati Batista**

Processo n.º 23231.000155.2018-65

Classe D “III” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “3”, a partir de 19/3/2018, permanecendo como Graduado com Especialização.

**Leia-se:**

**Adnelson Jati Batista**

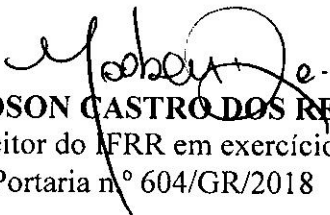
Processo n.º 23231.000155.2018-65

Classe D “III” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “3”, a partir de **19/3/2017**, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**NADSON CASTRO DOS REIS**  
Reitor do IFRR em exercício  
Portaria n.º 604/GR/2018